



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, Évora

#### Aviso n.º 3251/2021

*Sumário:* Procedimento concursal para recrutamento de 10 assistentes operacionais a termo resolutivo certo — oito postos de trabalho 4h/dia e dois postos de trabalho 3h/dia.

#### **Procedimento concursal para recrutamento de dez assistentes operacionais a termo resolutivo certo, oito postos de trabalho 4h/dia e dois postos de trabalho 3h/dia**

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.º(s) 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 29/01/2021 do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 10 postos de trabalho a tempo parcial (8 postos de trabalho 4 horas/dia e 2 posto de trabalho 3 horas/dia), na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições constantes na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira.

4 — Remunerações valor/hora: 3,96 € (três euros e noventa e seis cêntimos) o qual acresce o subsídio de refeição a prestação diária do trabalho no valor de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) para os postos de trabalho com 4 horas diárias.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de Grau 1.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Os métodos de seleção: avaliação curricular.

8 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. concursais comuns > Formulário de candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) e formalizadas através da entrega, nas instalações do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, ou enviadas pelo correio, para a morada Escola Secundária Gabriel Pereira, Rua Dr. Domingos Rosado, 7005-469 Évora, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas.

9 — Os formulários de candidatura deverão fazer menção expressa da(s) referência(s) a que se destinam as candidaturas e deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- c) Declarações de experiência profissional (fotocópia);
- d) Declarações de formação profissional (fotocópia);
- e) Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.



10 — Duração do Contrato: Início a partir da data de assinatura do contrato e termo a 30 de junho de 2021.

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2020/2021.

10 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Fernando Farinha Martins*.

313969742